

**PORTARIA MUNICIPAL Nº133 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

1º - Exonerar **Sr. JOSE PRIMO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 978666-SSP-MT e do CPF: 352.554.391-34, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENGARREGADO DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº. 045/2009 de 02/02/2009.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 17 de Janeiro de 2013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**